



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CAMPELOS E OUTEIRO DA CABEÇA

EDITAL Nº 1

Convocatória da Assembleia de Freguesia

No uso da competência expressa no artigo 12º nº 1 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocam-se os respetivos membros para uma Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça a realizar no dia 21 de abril do corrente ano, sexta-feira, pelas 21 horas, **na sede da Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos :

- 1) Esclarecimentos da Senhora Presidente da Freguesia sobre a atividade desta, no primeiro trimestre de 2017;
- 2) Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas, Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação da União de Freguesias relativas ao ano de 2016
- 3) Toponímica;
- 4) Discussão quanto á possibilidade de arrendamento de terreno pertencente á Autarquia

Campelos, 05 de abril de 2017

A Presidente da Assembleia de Freguesia

[Augusta Cabral]